

Isabel dos Santos Lobão
Hugo Miguel Bernardo Terras
Graça Maria Lopes Marques

----- ATA N.º 3 -----

Ao trigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas oito horas e trinta minutos, reuniu nas instalações do edifício sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., sita na Avenida Rainha Dona Amélia, s/n, 6301-858 Guarda, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a categoria de Técnico Auxiliar de Saúde Principal, com vista à celebração de contrato individual de trabalho sem termo, para exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., ao abrigo do Código do Trabalho e demais legislação complementar, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 7854/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 59, de 25 de março. -----

O Júri do procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. de treze de março de dois mil e vinte e cinco, constante na ata n.º 11/2025, constituído por Hugo Miguel Bernardo Terras, Enfermeiro Diretor do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., na qualidade de Presidente, Isabel Ferreira dos Santos Lobão, Diretora do Serviço de Recursos Humanos, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Graça Maria Lopes Marques, Técnica Auxiliar de Saúde Principal, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, todos em exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E, reuniu com a seguinte: -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

PONTO UM - ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES INTERPOSTAS PELOS/AS CANDIDATOS/AS NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS/AS; -----

PONTO DOIS - ELABORAÇÃO DA LISTA FINAL DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E DA LISTA DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS; -----

PONTO TRÊS - AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL; -----

PONTO QUATRO - CALENDARIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -

Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão dos assuntos inerentes aos pontos agendados. -----

PONTO UM - ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES INTERPOSTAS PELOS/AS CANDIDATOS/AS NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS/AS; -----

Decorrido o prazo para a realização da audiência dos interessados, o Júri procedeu à análise das pronúncias efetuadas pelos candidatos, em sede de audiência dos interessados, tendo proferido sobre as mesmas as seguintes deliberações: -----

Exposição apresentada pela opositora, Isabel Cristina Marques Cardoso, através da qual solicitou esclarecimento sobre o motivo de exclusão, o qual se ficou a dever ao facto de o processo de candidatura não haver sido instruído com documento comprovativo da posse do requisito de admissão, “Exercício efetivo, durante, pelo menos, cinco anos, de funções com a categoria de técnico auxiliar de saúde, relevando para esse efeito, o tempo de serviço prestado na carreira de assistente operacional, de acordo com o disposto no n.º 6 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro”, conforme informação constante da página 10 da ata n.º 2 do procedimento concursal. -----

Assim, de face do anteriormente exposto, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão da opositora, Isabel Cristina Marques Cardoso. -----

Reclamação apresentada pela opositora, Ana Cláudia Atanásio Santos Figueiredo que alega que a não entrega da declaração da entidade patronal, aquando da submissão do processo de candidatura, se deveu ao facto de a mesma não lhe haver sido entregue em tempo útil.

Efetuada a competente análise da reclamação, cumpre esclarecer que, nos termos do disposto na alínea b) do ponto 1 da Oferta Emprego Público com o código OE 202503/0890, *“Podem ser admitidos ao procedimento os/as candidatos/as que reúnam até ao termo do prazo de candidatura os seguintes requisitos: b) Exercício efetivo, durante, pelo menos, cinco anos, de funções com a categoria de técnico auxiliar de saúde, relevando para esse efeito, o tempo de serviço prestado na carreira de assistente operacional, de acordo com o disposto no n.º 6 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro”*. -----

Na ausência de documento comprovativo da posse do requisito de admissão, aqui em causa, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão da opositora, Ana Cláudia Atanásio Santos Figueiredo. -----

Reclamação apresentada pela opositora, Diana Filipa Marques Oliveira que alega que cumpre o requisito de admissão *“Exercício efetivo, durante, pelo menos, cinco anos, de funções com a categoria de técnico auxiliar de saúde, relevando para esse efeito, o tempo de serviço prestado na carreira de assistente operacional, de acordo com o disposto no n.º 6 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro”*. -----

Efetuada a competente reapreciação da documentação apensa ao processo de candidatura instruído pela candidata, Diana Oliveira, em 08 de abril de 2025 e não obstante o facto de, à data, ser detentora do citado requisito de admissão, em conformidade com o disposto na alínea e) do ponto 10 da Oferta Emprego Público com o código OE 202503/0890, *“As candidaturas devem ser apresentadas, sob pena de exclusão, de Documento comprovativo*

da situação/vínculo profissional, onde conste obrigatoriamente a carreira/categoria que integra e o tempo de serviço prestado na categoria detida”. -----

Na ausência de documento comprovativo da posse do requisito de admissão, aqui em causa, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão da opositora, Diana Filipa Marques Oliveira. -----

Exposição apresentada pela opositora, Isabel Marques Mendes, através da qual solicita que, seja reconsiderada a sua candidatura, atendendo a que, o motivo pelo qual, a documentação apensa ao seu processo de candidatura não foi passível de ser visualizado/descarregado, se deve a um “erro informático”. -----

Havendo sido solicitado suporte ao Serviço de Sistemas e Tecnologias da Informação e Comunicações no sentido de ser solucionado o acesso aos documentos apensos à candidatura, sem que, com exceção do documento, requerimento de admissão ao procedimento, os mesmos tenham “acesso público concedido”, o Júri delibera, por unanimidade, não haver lugar à reversão da decisão de exclusão da opositora, Isabel Marques Mendes. -----

Reclamação apresentada pelo opositor, João Pedro Pinheiro Gonçalves que alega que cumpre o requisito de admissão “*Exercício efetivo, durante, pelo menos, cinco anos, de funções com a categoria de técnico auxiliar de saúde, relevando para esse efeito, o tempo de serviço prestado na carreira de assistente operacional, de acordo com o disposto no n.º 6 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro*”. -----

Efetuada a competente reapreciação da documentação apensa ao processo de candidatura instruído pelo candidato, João Pedro Gonçalves, em 27 de março de 2025 e não obstante o facto de, à data, ser detentor do citado requisito de admissão, em conformidade com o disposto na alínea e) do ponto 10 da Oferta Emprego Público com o código OE 202503/0890, “*As candidaturas devem ser apresentadas, sob pena de exclusão, de Documento comprovativo da situação/vínculo profissional, onde conste obrigatoriamente a carreira/categoria que integra e o tempo de serviço prestado na categoria detida*”. -----

Na ausência de documento comprovativo da posse do requisito de admissão, aqui em causa, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão do opositor, João Pedro Pinheiro Gonçalves. -----

O júri deliberou, por unanimidade, considerar improcedentes as pretensões expostas pelos/as candidatos/as, no âmbito do exercício da audiência dos interessados. -----

PONTO DOIS - ELABORAÇÃO DA LISTA FINAL DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E DA LISTA FINAL DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS; -----

Havendo sido constatado que, por lapso, o candidato, Tiago Preizal Marques que, submeteu a sua candidatura via postal, em 09 de abril de 2025, havendo sido rececionada nesta Unidade de Saúde, em 10 de abril de 2025, com o registo de entrada n.º 07012, não foi feito constar da lista de candidatos excluídos, impõem-se proceder à sua inclusão na lista ora divulgada, enquanto anexo 2 da presente ata. -----

Por haver sido redigido com inexatidão a designação do Procedimento concursal constante do Anexo 1 e Anexo 2, da ata n.º 2 do procedimento, mostra-se por necessário proceder à sua retificação. -----

Assim, onde se lê: -----

TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE -----

deve ler-se: -----

TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE PRINCIPAL -----

Assim, cumprido o prazo e formalidades do exercício do direito de audiência dos interessados, o Júri procedeu à elaboração da Lista Final de Candidatos/as Admitidos/as e da Lista Final de Candidatos/as Excluídos/as, constantes da presente ata, enquanto anexo 1 e anexo 2, respetivamente. -----

PONTO TRÊS - AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL; -----

O júri procedeu à avaliação curricular dos/as candidatos/as admitidos/as, na observância dos critérios definidos e constantes da ata n.º 1, registada nas fichas individuais dos candidatos que, serão apenas à presente ata, daí resultando a elaboração da Lista de Classificação da Avaliação Curricular que, fará parte integrante da presente ata, enquanto anexo 3. -----

Mais deliberou o Júri promover a notificação de todos/as os/as candidatos/as, para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados/as, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data, do envio da notificação por correio eletrónico, dizerem, querendo, por escrito o que se lhes oferecer sobre a lista de classificação da avaliação curricular, findo o qual, na ausência de pronúncias ou, havendo-as, não se verificando provimento por parte do júri, a Lista de Classificação da Avaliação Curricular ora divulgada, converte-se automaticamente e sem necessidade de qualquer formalismo, em Lista Definitiva da Avaliação Curricular. -----

PONTO QUATRO - CALENDARIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -

Concluída a aplicação do método, avaliação curricular, o júri deliberou, convocar para a realização do método, Entrevista de Avaliação de Competências, todos/as os/as candidatos/as que obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores, na aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular, em conformidade com o disposto na ata n.º 1 do procedimento, realizando-se as entrevistas, no dia, horário e local mencionadas na tabela infra. -----

----- CALENDARIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

CANDIDATO/A	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Agostinho Pereira Lopes	16.06.2025	09H00	Sala Dr. Sousa Martins Edifício Sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Alexandra Isabel Portela Antunes Gonçalves	16.06.2025	09H20	
Alexandre Monteiro Guilhoto	16.06.2025	10H00	
Ana Margarida Dias Sousa	16.06.2025	10H20	
António Carlos Ferreira dos Santos	16.06.2025	10H40	
Daniel André Ferreira Palos	16.06.2025	11H00	
Elisabete Marques Gonçalves	16.06.2025	11H20	
Estefânio Valério Ribeiro Gonçalves	16.06.2025	11H40	
Fernanda Maria Cabral Ferreira	16.06.2025	12H00	
Jacinta Maria Pinto Miranda	16.06.2025	12H20	
João Carlos Almeida Cavaleiro	16.06.2025	12H40	
Maria Clara da Fonseca Jesus	16.06.2025	14H00	
Maria de Fátima Pinheiro Garcia Gouveia	16.06.2025	14H20	

Maria Fernanda Gomes Pereira	16.06.2025	15H00	Sala Dr. Sousa Martins Edifício Sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Nelson Pereira da Costa	16.06.2025	15H20	
Olga Maria de Jesus Monteiro	16.06.2025	15H40	
Ricardo Miguel Marques Santos	16.06.2025	16H00	
Rui José Antunes Cariano	16.06.2025	16H20	
Sara Rodrigues Almeida	16.06.2025	16H40	

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas treze horas da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes. -----

O Presidente do Júri



(Enf.º Diretor Hugo Miguel Bernardo Terras)

O 1.º Vogal Efetivo



(Dr.ª Isabel Ferreira dos Santos Lobão)

O 2.º Vogal Efetivo



(Graça Maria Lopes Marques)

Handwritten signatures and initials:
S. Almeida
R. Gomes
S. Gomes

ANEXO 1

TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE PRINCIPAL

AVISO (EXTRATO) N.º 7854/2025/2, DE 25 DE MARÇO

LISTA DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

CANDIDATO/A	MOTIVO
Agostinho Pereira Lopes	Admitido
Alexandra Isabel Portela Antunes Gonçalves	Admitida
Alexandre Monteiro Guilhoto	Admitido
Ana Margarida Dias Sousa	Admitida
António Carlos Ferreira dos Santos	Admitido
Daniel André Ferreira Palos	Admitido
Elisabete Marques Gonçalves	Admitida
Estefânio Valério Ribeiro Gonçalves	Admitido
Fernanda Maria Cabral Ferreira	Admitida
Jacinta Maria Pinto Miranda	Admitida
João Carlos Almeida Cavaleiro	Admitido
Maria Clara da Fonseca Jesus	Admitida
Maria de Fátima Pinheiro Garcia Gouveia	Admitida
Maria Fernanda Gomes Pereira	Admitida
Nelson Pereira da Costa	Admitido
Olga Maria de Jesus Monteiro	Admitida
Ricardo Miguel Marques Santos	Admitido
Rui José Antunes Cariano	Admitido
Sara Rodrigues Almeida	Admitida

O Presidente do Júri



(Enf.º Diretor Hugo Miguel Bernardo Terras)

O 1.º Vogal Efetivo



(Dr.ª Isabel Ferreira dos Santos Lobão)

O 2.º Vogal Efetivo



(Graça Maria Lopes Marques)

*João
Nogueira
Gomes*

ANEXO 2

TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE PRINCIPAL

AVISO (EXTRATO) N.º 7854/2025/2, DE 25 DE MARÇO

LISTA DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS

CANDIDATO/A	MOTIVO
Ácil Maria Iria da Silva Antunes	Excluída a)
Alcina de Fátima Ramos Pires Pereira	Excluída a)
Alexandra Monteiro	Excluída a)
Amanda Sacramento Teixeira	Excluída a)
Ana Claudia Atanásio Santos Figueiredo	Excluída a)
Ana Conceição Rodrigues Carvalho	Excluída a)
Ana Luisa Rei da Silva	Excluída a)
Ana Raquel Amaral de Jesus	Excluída a)
Andreia Filipa Sequeira Ambrósio Rodrigues	Excluída a)
Angelique dos Santos Nunes Charro	Excluída a)
Antónia Leonilde Feijó Simão	Excluída a)
António Pereira Inácio	Excluído a)
Bárbara Isabel Martins Patrício	Excluída a)
Bruna Daniela Silva Teixeira	Excluída a)
Carla Maria Marques Silva Lopes Pina	Excluída a)
Célia Cristina Félix Urbano	Excluída a)
Clara Conceição Leitão Lourenço	Excluída a)
Claudia Helena Cardoso Braz	Excluída a)
Cristiane Gomes de Oliveira	Excluída b)
Dânia Patricia Veloso Alexandre	Excluída a)
Daniel Mendes Marques	Excluído a)

Diana Filipa Marques Oliveira	Excluída a)
Dulce Maria Garcia De Oliveira Martins	Excluída a)
Filipe Pinheiro Mateus	Excluído a)
Francisco José Menoita Mendes	Excluído a)
Hélia Susana Granjal Trindade	Excluída a)
Isabel Cristina Marques Cardoso	Excluída a)
Isabel Mendes	Excluída c)
Joana Rita Neves Lucas Mexana Pires	Excluída a)
João Pedro Pinheiro Gonçalves	Excluído a)
Leni Mendes Lages	Excluído a)
Leonel Ferreira Pires	Excluído a)
Liliana Carina Lourenço Pires Matias	Excluída a)
Marco Alexandre Andrade Lopes	Excluído a)
Marco Paulo Pina Sequeira	Excluído a)
Maria Adelaide Farinha Martins Ferreira	Excluída a)
Marina Anunciação Costa Fonseca	Excluída a)
Michelle Volta da Costa	Excluída a)
Patricia Canhoto Gonçalves	Excluída a)
Patrícia Sofia Cunha Jerónimo	Excluída a)
Paula Helena Fernandes Gonçalves	Excluída a)
Raquel Silva Mendonça	Excluída a)
Rita Marina Carva Borges Pinto	Excluída a)
Rui Pinto	Excluído a)
Rute Isabel Santos Pimenta	Excluída a)
Sonia Margarida Leigo Aguiar	Excluída a)
Soraia Daniela Martins Fortunato	Excluída a)
Susana Isabel Leigo Aguiar	Excluída a)
Telmo Miguel Pires dos Santos	Excluído b)

Tiago Preizal Marques	Excluído d)
Vanessa Cristina Dinis Rosado	Excluída a)

Motivo de exclusão: -----

Alínea a) - O/A candidato/a não cumpre o requisito de admissão, *“Exercício efetivo, durante, pelo menos, cinco anos, de funções com a categoria de técnico auxiliar de saúde, relevando para esse efeito, o tempo de serviço prestado na carreira de assistente operacional, de acordo com o disposto no n.º 6 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro”*; -----

Alínea b) - O/A candidato/a não instruiu a candidatura dentro do prazo estabelecido no ponto 3 do Aviso de abertura do procedimento; -----

Alínea c) - O/A candidato/a não instruiu a candidatura com os documentos constantes do ponto 10 do Aviso de abertura do procedimento; -----

Alínea d) - O/A candidato/a não formalizou a candidatura em conformidade com o disposto no ponto 9 do Aviso de abertura do procedimento, *“As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, (disponível na página eletrónica da ULS Guarda - www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado, mencionando o aviso de abertura a que se candidatam, dirigido à Senhora Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. e ser efetuadas, exclusivamente, por correio eletrónico para o endereço tas.princ.2025@ulsguarda.min-saude.pt”*. -----

O Presidente do Júri



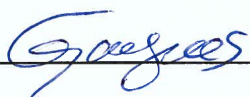
(Enf.º Diretor Hugo Miguel Bernardo Terras)

O 1.º Vogal Efetivo



(Dr.ª Isabel Ferreira dos Santos Lobão)

O 2.º Vogal Efetivo



(Graça Maria Lopes Marques)

ANEXO 3

TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE PRINCIPAL

AVISO (EXTRATO) N.º 7854/2025/2, DE 25 DE MARÇO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
Agostinho Pereira Lopes	14,800
Alexandra Isabel Portela Antunes Gonçalves	18,000
Alexandre Monteiro Guilhoto	14,600
Ana Margarida Dias Sousa	18,000
António Carlos Ferreira dos Santos	16,000
Daniel André Ferreira Palos	13,600
Elisabete Marques Gonçalves	13,600
Estefânio Valério Ribeiro Gonçalves	13,800
Fernanda Maria Cabral Ferreira	18,000
Jacinta Maria Pinto Miranda	18,000
João Carlos Almeida Cavaleiro	20,000
Maria Clara da Fonseca Jesus	18,000
Maria de Fátima Pinheiro Garcia Gouveia	16,000
Maria Fernanda Gomes Pereira	18,000
Nelson Pereira da Costa	11,800
Olga Maria de Jesus Monteiro	15,600

Ricardo Miguel Marques Santos	18,000
Rui José Antunes Cariano	17,000
Sara Rodrigues Almeida	13,600

O Presidente do Júri


(Enf.º Diretor Hugo Miguel Bernardo Terras)

O 1.º Vogal Efetivo:


(Dr.ª Isabel Ferreira dos Santos Lobão)

O 2.º Vogal Efetivo:


(Graça Maria Lopes Marques)